

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 364 de 12 de agosto de 2024

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11 da Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº XXXXXX778, Coordenador do **Núcleo de Litigância Estratégica em Matéria Fiscal (PGE-NEF)**, para gerir o sistema MAPINGUARI desta Procuradoria Geral do Estado, ficando tal servidor responsável pela gestão, modernização e proposição de melhorias no referido sistema.

**Art. 2º** Determinar que seja apresentado cronograma de desenvolvimento, com prazo para finalizar o sistema, sendo prazo limite dezembro de 2026, ressalvando-se as atualizações do sistema.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir das datas supracitadas.

**THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 16/08/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051689073** e o código CRC **C25AA27C**.